Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Aplicadas e Educação Campus IV – Litoral Norte

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, realizada no dia vinte e sete de julho de 2020, às nove horas, na plataforma virtual RNP.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na plataforma 1 virtual RNP, reuniram-se os conselheiros, devidamente registrados na lista de presenca da 2 3 reunião. A sessão teve início com o Presidente, prof. Erivaldo Pereira do Nascimento, diretor 4 em exercício do CCAE, saudando a todos e prosseguiu com a apreciação da pauta: 1. Período 5 Letivo Remoto da UFPB: Professor Sílvio da Silva fez uma breve análise da conjuntura da 6 discussão no CONSEPE das minutas das resoluções que regulamentarão o período letivo remoto da UFPB. Após a discussão das minutas das Resoluções o Conselho de Centro/ CCAE 7 8 aprovou os seguintes destaques que serão apresentados ao relator do processo no CONSEPE e 9 para a apreciação dos demais membros daquele Conselho: MINUTA RELATIVA AO PERÍODO REGULAR REMOTO: Art. 1º, Parágrafo 1: As turmas ofertadas no Período 10 Regular Remoto serão registradas no SIGAA, para fins operacionais, como 2019.X. Parágrafo 11 2: O semestre regular remoto será ofertado em caráter excepcional e não implicará na oferta de 12 todos os componentes regularmente ofertados por semestre letivo. Art. 3°, §6°, excluindo-se a 13 expressão "por motivo de doença". Art. 6º: A realização do Período Regular Remoto dar-se-á 14 por meio de disponibilização de material didático referente aos componentes curriculares 15 ofertados pelo docente, que deverá estar acessível durante todo este período. Art. 7°, Inciso III: 16 proposta do professor Sílvio - O quantitativo de vagas nos componentes curriculares deve ser 17 equivalente ao ofertado no período presencial, salvo decisão contrária dos colegiados 18 19 departamentais. Acréscimo de um artigo: Os auxílios estudantis que dependam de matrícula ativa não sofrerão cancelamentos nos casos em que o discente opte por não cursar disciplinas 20 no Período suplementar remoto. MINUTA DOS ENCARGOS DOCENTES: Foi aprovada a 21 proposta do Professor Williame: II – O docente deverá ministrar, no mínimo, 1 (um) 22 23 componente curricular na graduação ou 1 (uma) disciplina na pós-graduação, salvo quando apresentado uma justificativa de impossibilidade de oferta devidamente aprovada pelo 24 25 colegiado departamental. **5. Encerramento da Reunião**: Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida encerrou a reunião. Eu, Luciana Andreia 26 27 Silva Bacelar, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que, após ser lida, será 28 devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa-PB, vinte e sete de 29 julho de dois mil e vinte, às onze horas e quinze minutos.